

**Comunicação Interna nº 47 / DADM - SERVIÇOS GERAIS - COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

Em 10 de maio de 2022.

De: COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Para: Maria Amalia Borges Franco

**Assunto: Autorização para dispensa de licitação**

**Solicito autorização para dispensa de licitação para aquisição com instalação de película de proteção solar para a Sede do MPBA em Nazaré.**



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Naster Bandeira de Mello** em 10/05/2022, às 08:37, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0356785** e o código CRC **17A777A5**.

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

**Unidade:**

Coordenação de Serviços Gerais

**Objeto:**

Aquisição com instalação de 346,25m<sup>2</sup> de pelicula de proteção solar fumê

**Enquadramento do Objeto:**

Aquisição

**Indicação da Necessidade para a Contratação:**

Controle da incidência de insolação na Sede do MPBA de Nazaré

Fundamentação Legal - Lei N° 9.433/05, art. 59, inciso

**I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:**

Não

**II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de:**

Sim

**Outros (especificar):**

-

**PROPOSTAS APRESENTADAS**

Proposta 1:

**1-Item:**

Fornecimento e instalação de 346,25 m<sup>2</sup> de película fumê 7%

**1-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

MC Cortinas Com. e Serv. Ltda.

**1-Valor Total (R\$):**

17.485,00

Proposta 2:

**2-Item:**

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PELICULA FUME ESCURA COM REMOÇÃO DA PELICULA EXISTENTE

**2-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

ARTFILM

**2-Valor Total (R\$):**

27.353,75

Proposta 3:

**3-Item:**

PREMIUM GRAFITE 05%

PREMIUM FILM 05

**3-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

Multifilmes Salvador

**3-Valor Total (R\$):**

41.550,00

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

**1-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

MC Cortinas Com. e Serv. Ltda.

**1-Endereço:**

Rua Pedro Cachoeira, nº 53, São Cristóvão, Salvador Bahia

**1-CPF/CNPJ:**

00084811000118

**1-Valor (R\$):**

17.485,00

**2-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

-

**2-Endereço:**

-

**2-CPF/CNPJ:**

-

**2-Valor (R\$):**

-

**3-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

-

**3-Endereço:**

-

**3-CPF/CNPJ:**

-

**3-Valor (R\$):**

-



Documento assinado eletronicamente por **Sued Almeida de Cerqueira** em 10/05/2022, às 14:51, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Naster Bandeira de Mello** em 10/05/2022, às 14:54, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0356832 e o código CRC D66190DB.



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –  
AQUISIÇÃO - DISPENSA**

**1. OBJETO**

<b>1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO</b>  <b>ESCOLHER UMA DAS DUAS OPÇÕES</b> <i>(Marcar com X):</i>	<b>INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):</b> Aquisição com instalação de 346,25m <sup>2</sup> de película de proteção solar  <b>Observação:</b> Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).	
<b>1.2 FORMA DE AQUISIÇÃO</b>  <b>ESCOLHER UMA DAS DUAS OPÇÕES</b> <i>(Marcar com X):</i>	( x )	<b>A) AQUISIÇÃO IMEDIATA</b>
	( )	<b>B) AQUISIÇÃO PARCELADA</b>  <b>Observação:</b> Caso seja definida esta opção, as regras de parcelamento constam na tabela 2 do ANEXO I (indicado ao final do documento).
<b>1.3 JUSTIFICATIVA:</b>  <b>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</b>	<i>Aquisição de película de proteção solar, para a sede do MPBA de Nazaré, para controle da incidência da luz solar.</i>	
<b>1.4 JUSTIFICATIVA:</b>  <b>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</b>	Medição da metragem das janelas da Sede do MPBA Nazaré, que necessitam de aplicação de película de proteção solar	
<b>1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS</b>  <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO* (Marcar com X):</b>	( ) SIM	(x) NÃO
	<b>1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:</b>	
	<b>1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:</b>	

**2. FUNDAMENTO LEGAL**

<b>2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A</b>	( )	<b>A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas</b>
--	-----	---



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO		conjunta e concomitantemente;
ESCOLHER UMA OPÇÃO* <i>(Marcar com X):</i>	(x)	B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
	( )	C) OUTROS (especificar)

### 3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL	3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO		
	( )	A SIM	(x) B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)
3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	3.2.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO		
	➤	03 dias (x) Úteis ( ) Corridos.	
	➤	Contados da convocação pelo Ministério Pùblico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.	
	3.2.2 PRAZO DE ENTREGA		
	➤	30 dias ( ) Úteis (x) Corridos	
	➤	O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.	
	3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA		
	(x)	A) NÃO	
	( )	B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.	
	➤	Por até _____ dias ( ) Úteis ( ) Corridos	
	3.2.4 ENDEREÇO DE ENTREGA:		
	Coordenação de Serviços Gerais, Sede do MPBA Nazaré, sito Av. Joana Angélica,		
	3.2.5 REGRAS PARA ENTREGA:		
	➤	Entrega deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):	

# DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

<input type="checkbox"/> A) NÃO <input checked="" type="checkbox"/> B) SIM	
<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Unidade responsável por receber: Coordenação de Serviços Gerais Sede Nazaré</li> <li>➤ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (071) 31036469 e LD-srvicos.gerais@mpba.mp.br</li> <li>➤ Dias para realização da entrega: Segunda a sexta feira</li> <li>➤ Horários para entrega: das 09:00hs ás 17:00hs</li> <li>➤ Condições especiais:</li> </ul>	
<b>3.2.6 REGRAS PARA MONTAGEM - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</b>	
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) BENS ENTREGUES MONTADOS</b>
<input type="checkbox"/>	<b>B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS</b>
<input type="checkbox"/>	<b>C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR.</b> <u>Condições:</u> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ PRAZO PARA MONTAGEM - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):           <ul style="list-style-type: none"> <li>( ) A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:</li> <li>( ) B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:</li> </ul> </li> <li>➤ C) Mediante agendamento:           <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Unidade responsável:</li> <li>○ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (____) _____ e _____@mpba.mp.br</li> <li>○ Dias para realização da montagem:</li> </ul> </li> <li>➤ Horários para entrega:</li> <li>➤ LOCAL PARA MONTAGEM - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):           <ul style="list-style-type: none"> <li>( ) A) Sede específica do MPBA em Salvador:</li> <li>( ) B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.</li> <li>( ) C) Outra. Indicar:</li> </ul> </li> </ul>
<b>3.2.7 REGRAS PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</b>	
<input type="checkbox"/>	<b>A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO</b>
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR.</b> <u>Condições:</u>



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

	<p>➤ PRAZO PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>( ) A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:</p> <p>(x) B) 10 dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:</p> <p>(x) C) Mediante agendamento:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>○ Unidade responsável: Coordenação de Serviços Gerais Sede Nazaré</li><li>○ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (071) 31036469 e LD-servicos.gerais@mpba.mp.br</li><li>○ Dias para realização da instalação: <i>Segunda á Sexta feira</i></li><li>○ Horários para entrega: 09:00 ás 17:00hs</li></ul> <p>➤ LOCAL PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>( ) A) Sede específica do MPBA em Salvador: Sede do Bairro de Nazaré</p> <p>( ) B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.</p> <p>( ) C) Outra. Indicar:</p>
--	--

### 3.2.8 TIPO E REGRAS DE EMBALAGEM DOS BENS:

### 3.2.9 DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO:

3.3 PRAZO DE VALIDADE E/OU EXIGÊNCIA DE GARANTIA PARA O OBJETO  ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO * (Marcar com X):	<input checked="" type="checkbox"/> A) SEM EXIGÊNCIA DE VALIDADE OU GARANTIA
	<input type="checkbox"/> B) PRAZO DE VALIDADE:  Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto não poderá ter ultrapassado _____ do seu total, tomando-se como referência a data de fabricação do lote impressa na embalagem.
	<input type="checkbox"/> C) GARANTIA - Regras: <p>➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>(x) A) CONTRATADA (Regra geral)</p> <p>( ) B) FABRICANTE (Exceção)</p> <p>➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):</p> <p>➤ DURAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>( ) A) 01 ANO</p>



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO *	<p>( ) B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)</p> <p>( ) C) OUTRO. Especificar:</p> <p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>( ) A) _____ HORAS ( ) Úteis ( ) Corridas</p> <p>(x) B) 02 DIAS (x) Úteis ( ) Corridos</p> <p>➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>( ) A) SIM</p> <p>(x) B) NÃO</p> <p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>( ) A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador</p> <p>( ) B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)</p> <p>( ) C) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).</p> <p>Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;</li><li>○ O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;</li></ul> <p>( ) D) Outra. Especificar:</p> <p>➤ DEMAIS REGRAMENTOS:</p>
	<p>3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 03 dias (x) Úteis ( ) Corridos</p> <p>3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 03 dias (x) Úteis ( ) Corridos</p> <p>3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: <i>Coordenação de Serviços Gerais Sede Nazaré</i></p> <p>3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>( ) A) NÃO SE APLICA</p> <p>(x) B) PRAZO: ( ) _____ HORAS ( ) Úteis ( ) Corridas</p> <p>(x) 02 DIAS (x) Úteis ( ) Corridos</p>



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

	<b>DEMAIS REGRAMENTOS:</b> <p>3.4.5 O recebimento dos bens ocorrerá mediante conferência dos produtos, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e/ou Instrumento Contratual (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais.</p> <p>3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;</p> <p>3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;</p> <p>3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Pùblico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>
<b>3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃ O  ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</b>	<input checked="" type="checkbox"/> <b>A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</b>  <input type="checkbox"/> <b>B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.</b> ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:
<b>3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</b>	<p><b>3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> <b>A) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA</b></p> <p><input type="checkbox"/> <b>B) PAGAMENTO PARCELADO:</b></p> <p>➤ Quantidade de parcelas: ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, normalmente conforme regra de entrega):</p> <p><b>3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</b></p>



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA</p> <p><input type="checkbox"/> B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:</p>
<b>3.6.3 DEMAIS REGRAS:</b>	
3.6.3.1 O pagamento será efetuado processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Público do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;	
	3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;
	3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;
	3.6.3.4 O Ministério Público do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;
	3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;
	3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Público do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.
<b>3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL  ESCOLHER UMA OPÇÃO * <i>(Marcar com X):</i></b>	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS</p>
	<p><input type="checkbox"/> B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u></p> <p>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i></p> <p><input type="checkbox"/> A) INPC/IBGE</p> <p><input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar:</p> <p>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;</p>



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

		<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</li><li>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;</li></ul>
<b>3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</b>		
<b>3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS *</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):<ul style="list-style-type: none"><li>(x) Opção 1: 03 meses, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</li><li>( ) Opção 2: _____ dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</li></ul></li></ul>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) CONTRATAÇÕES <u>COM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):<ul style="list-style-type: none"><li>( ) Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):<ul style="list-style-type: none"><li>( ) A) Data certa: _____ de _____ de _____</li><li>( ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</li></ul></li><li>( ) Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):<ul style="list-style-type: none"><li>( ) A) Data certa: _____ de _____ de _____</li><li>( ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</li></ul></li></ul></li><li>➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):</li></ul>
<b>3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</b>		
	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO</b>



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

B) SIM. Justificativa:

### OBRIGAÇÕES GERAIS

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;

3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;

3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;

3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;

3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;

3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;

3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.

### OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

**A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

**B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.** Indicar:

### OBRIGAÇÕES GERAIS

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;

### 3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE\*

3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

	<p><b>OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b></p> <p><b>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b>, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</p> <p><b>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.</b> Indicar:</p>
<p><b>3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</b></p>	<input checked="" type="checkbox"/> <b>A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)</b>
	<input type="checkbox"/> <b>B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</b>
	<input type="checkbox"/> <b>C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:</b> ➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) <b>OU</b> <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: <u>      </u> % ( <u>      </u> por cento) ➤ Prazo para apresentação: <u>      </u> dias após assinatura do contrato.



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

### ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade Estimada	Valor unitário	Valor total por item
1	Película Fumê	M <sup>2</sup>	346,25m <sup>2</sup>	R\$ 50,50	17.485,00
<b>Valor Total dos itens</b>					<b>17.485,00</b>

*DETALHADAS.*

#### 1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

##### 1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

346,25 m<sup>2</sup> de película fumê 7%

##### 1.2 DETALHAMENTO – AQUISIÇÃO PARCELADA (Caso tenha sido assinalada a opção “B” do item 1.2 do TR):

*CIFI  
CAÇ  
ÕES  
TÉC  
NIC  
AS*

# MC Cortinas Com. e Serv. Ltda.

Salvador 04 de Maio de 2022

Ao, Ministério Público do Estado da Bahia  
ATT: Sra. SUED

Conforme solicitado segue orçamento abaixo.

Fornecimento e instalação de 346,25 m<sup>2</sup> de película fumê 7%

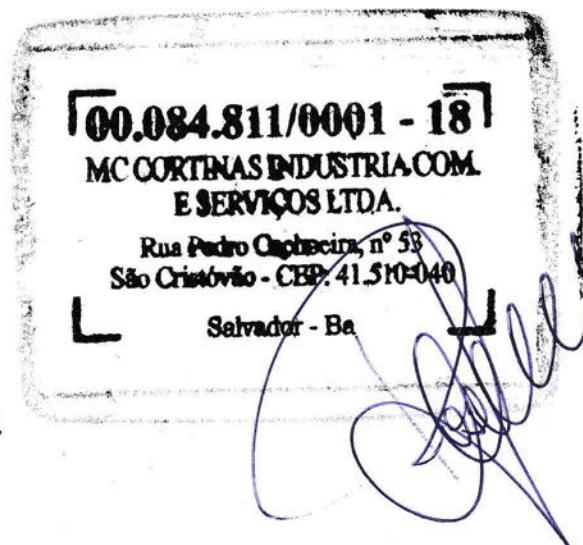
## LOCAL PARA INSTALAÇÃO

- \*Térreo salas internas
- 1º Andar salas internas
- 2º Andar salas internas
- 3º Andar salas internas
- 4º Andar salas internas

Valor unitário R\$ 50,50M<sup>2</sup>..... Valor total.....R\$ 17.485,00

- \*Material devidamente instalado
- \*Prazo de entrega: 30 Dias
- \*Validade do orçamento: 60 dias
- \*Forma de pagamento: crédito em conta

ATC,  
ANDRADE  
CONTATO 3377-3468/3012-3922/99972-3141



Rua Pedro Cachoeira ,53 São Cristovao  
Salvador Bahia  
Telefax 3377-3468



# ORÇAMENTO 19878

**ARTFILM** - 13.961.110/0001-61  
Avenida Anita Garibaldi, 29 garibaldi - SALVADOR - BA CEP: 40210-750  
Fone: (71) 3247-5835 E-mail: contato@artfilm.com.br Site: www.artfilm.com.br

## DADOS DO CLIENTE

**DATA:** 04/05/2022

**RAZÃO SOCIAL:** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA  
**CNPJ:** 04.142.491/0001-66  
**CONTATO:** JONAS  
**EMAIL:** sued.cerqueira@mpba.mp.br  
**NUMERO:** 142  
**COMPLEMENTO:** PROX TORRE DA OI  
**UF:** BA

**NOME FANTASIA:** MINISTERIO PUBLICO  
**INSC. ESTADUAL:**  
**TELEFONE:** (71) 3321-1949  
**ENDEREÇO:** RUA ARQUIMEDES GONCALVES  
**BAIRRO:** JARDIM BAIANO  
**CEP:** 41.745-004  
**CIDADE:** SALVADOR

## DADOS DE CONTATO

**Nome:** JONAS  
**WebSite:**  
**E-mail:**

**Telefone:**  
**Celular:**

## DADOS DO ORÇAMENTO

DESCRÍÇÃO	QTDE.	UN.	V. UNIT.	V. TOTAL
1. PELICULA FUME 5%	346,25		R\$ 69,00	R\$ 23.891,25
2. REMOÇÃO DE PELICULA ARQUITETURA	346,25	M2	R\$ 10,00	R\$ 3.462,50

## DADOS DE PAGAMENTO

<b>TOTAL DE QUANTIDADES</b>	692,50	<b>NÚMERO TOTAL DE ITENS</b>	2 produto(s)
<b>VALOR TOTAL DOS PRODUTOS</b>	R\$ 27.353,75		
<b>VALOR TOTAL DO PEDIDO</b>	R\$ 27.353,75		
<b>Parcela</b>	<b>Data</b>	<b>Valor</b>	<b>Pagamento</b>
PARCELA 1	05/05/2022	R\$ 27.353,75	Depósito em C/C

## OBSERVAÇÕES

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PELICULA FUME ESCURA COM REMOÇÃO DA PELICULA EXISTENTE

**VALIDADE:** 90 DIAS **PRAZO DE ENTREGA:** 15 DIAS

Este documento foi gerado pelo sistema de gestão empresarial vhsys - vhsys.com.br



**MULTIFILMES  
SALVADOR**  
BRITO DE BARROS  
PELICULAS LTDA  
41.016.237/0001-48

**CONTATOS**  
(71) 3052-3918  
(71) 99732-4665  
ba.salvador@multifilmes.com.br

**ENDERECO**  
AVENIDA ANITA  
GARIBALDI 607,  
Federação -  
Salvador/BA 40210-750

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

**Orçamento #-**

3319D490 4F4C 4DF6 B5D1 216F67E6269B

04/05/2022

Total

**41.550,00**

#	Cód.	Ref.	Descrição	Marca	Embalagem	Valor	Qtde	Total
1		OS #				41.550,00		
							<b>Subtotal</b>	<b>41.550,00</b>
							<b>TOTAL</b>	<b>41.550,00</b>
							Quantidade Total (m2)	346,25

OS #3E0745

**Técnico:**

**Previsão:** 04/05/2022

**Problema**

APLICAÇÃO

**Solução**

Descrição	Marca	Valor	Qtde	Desconto	Total
MULTIFILMES - PREMIUM GRAFITE 05% PREMIUM FILM 05 Bloqueio UV 99% Fator de proteção solar FPS 800+ Redução de energia solar 46% Garantia 03 anos	Multifilmes Window Film	120,00	346,25 M2	0,00	41.550,00
<b>TOTAL:</b>					<b>41.550,00</b>

Att.

**ADRIANO BRITO DE BARROS**

De acordo

Emitido pelo Sistema B-15 | [www.b15.com.br](http://www.b15.com.br)



**PMS - Prefeitura Municipal do Salvador**  
Secretaria Municipal da Fazenda  
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC  
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa  
**Certidão Negativa de Débitos Mobiliários**

**Inscrição Municipal: 104.016/001-00**  
**CNPJ: 00.084.811/0001-18**

Contribuinte: M. C. CORTINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA  
Endereço: Rua Pedro Cachoeira, Nº 53  
  
SAO CRISTOVAO  
41.510-040

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 11:04:04 horas do dia 10/05/2022.  
Válida até dia 08/08/2022.

Código de controle da certidão:

**0CAA.F7AB.125B.A834.4E6F.C033.4016.D436**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



## Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20222142116

RAZÃO SOCIAL	
<b>M. C. CORTINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
<b>039.675.866</b>	<b>00.084.811/0001-18</b>

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

**Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS**

600000.0200/22-3 - Inicial/PARCELAMENTO

600000.0204/22-9 - Inicial/PARCELAMENTO

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 10/05/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS  
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: M. C. CORTINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 00.084.811/0001-18**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:12:50 do dia 10/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/11/2022.

Código de controle da certidão: **4948.83FE.142E.5F0E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 00.084.811/0001-18

**Razão  
Social:** M. C. CORTINAS INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

**Endereço:** RUA PEDRO CACHOEIRO 53 / SAO CRISTOVAO / SALVADOR / BA / 41510-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/04/2022 a 22/05/2022

**Certificação Número:** 2022042300451223114626

Informação obtida em 10/05/2022 11:10:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: M. C. CORTINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.084.811/0001-18

Certidão nº: 14883432/2022

Expedição: 10/05/2022, às 11:07:15

Validade: 06/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M. C. CORTINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.084.811/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>00.084.811/0001-18</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>06/06/1994</b>
NOME EMPRESARIAL <b>M. C. CORTINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MC CORTINAS</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R PEDRO CACHOEIRO</b>	NÚMERO <b>53</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>41.510-040</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAO CRISTOVAO</b>	MUNICÍPIO <b>SALVADOR</b>	UF <b>BA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>02/04/2005</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/05/2022 às 13:46:14** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE - M.C.  
CORTINAS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

**MANUEL DA HORA ANDRADE FILHO,**

**e ROSILENE FIUZA BORGES,**

, únicos sócios da sociedade limitada, **"M.C. CORTINAS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA."**, com sede e domicílio à Rua Pedro Cachoeira, nº 53, São Cristóvão – Aeroporto, Salvador/Bahia, CEP: 41.510-040, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o NIRE 29201447252 e inscrita no CNPJ sob o nº 00.084.811/0001-18, resolvem, assim, alterar o contrato social, pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Nesta data ampliam-se seus objetivos comerciais que eram tão somente a confecção, comércio e instalações de cortinas e artefatos têxteis de tecidos, incluindo-se os seguintes:

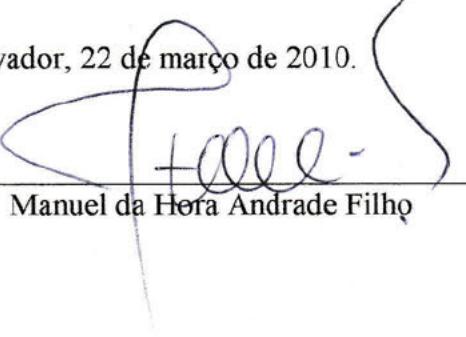
- 1) Comércio e instalação de persianas;
- 2) Comércio e instalação de películas;
- 3) Comércio e instalação de divisórias;
- 4) Comércio e instalação de vidros e espelhos;
- 5) Comércio e instalação de papéis de parede;
- 6) Comércio e instalação de forros de madeira, gesso, PVC e isopor;
- 7) Comércio e instalação de pisos, tapetes e carpetes.



**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas encontram-se em pleno vigor.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, impressas em 02 (duas) páginas, apenas em anverso, contendo 02 (duas) cláusulas, na presença de duas testemunhas.

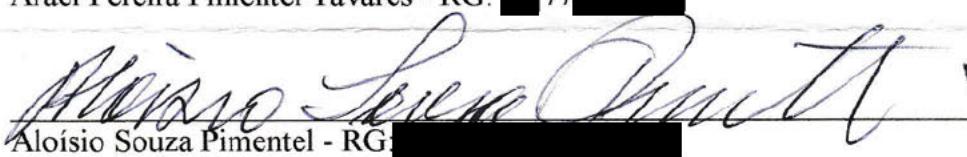
Salvador, 22 de março de 2010.

  
Manuel da Hora Andrade Filho

  
Rosilene Fiúza Borges

**Testemunhas:**

  
Araci Pereira Pimentel Tavares  
Araci Pereira Pimentel Tavares - RG: [REDACTED]

  
Aloísio Souza Pimentel  
Aloísio Souza Pimentel - RG: [REDACTED]



# MC Cortinas Com. e Serv. Ltda.

SALVADOR 10 DE MAIO DE 2022

ATT: Sr. SUED.

CONFORME SOLICITADO SEGUE DADOS BANCARIOS

BANCO: BRADESCO

AG: [REDACTED]

[REDACTED]

MC CORTINAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

ATC,

ANDRADE

CONTATO 3377-3468/3012-3922/99972-3141



Rua Pedro Cachoeira ,53 São Cristovao  
Salvador Bahia  
Telefax 3377-3468

Tarifa Social de Energia Elétrica: criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

**CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA - NOTA FISCAL**

VALIDA PARA USO ATÉ 18/04/2023

**NEOENERGIA COELBA**

**DADOS DO CLIENTE**  
M C CORTINAS I COM SERV LTDA

CNPJ: 00.084.811/0001-18  
Inscrição Estadual: 39675866

**CLASSIFICAÇÃO**  
B3 COMERCIAL  
COMERCIAL  
Conv. Monômia - Trifásico

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
804560201	ÚNICA	25/04/2022
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
25/04/2022	1000056349	5153776

CONTA-CONTRATO	MÊS/ANO
0006033067	04/2022
DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
02/05/2022	24/05/2022
TOTAL A PAGAR (R\$)	
168,94	

**DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL**

QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
139,0000000	0,58501250	81,31
139,0000000	0,33338742	48,34
		17,45
		23,84

**TOTAL DA FATURA** 168,94

**DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL**

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	LEITURA	ATUAL DATA	LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
880565873	CAT	24/03/2022	46.390,00	25/04/2022	46.529,00	32	1,00000		139,00

**HISTÓRICO DE CONSUMO** (Mês/Año kWh)

Mês/Año	Consumo (kWh)
ABR 22	139
MAR 22	117
FEV 22	117
JAN 22	100
DEZ 21	156
NOV 21	100
OUT 21	100
SET 21	100

**INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS**

BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	145,10	27,00
PIS	105,92	0,92
COFINS	105,92	4,27

**COMPOSIÇÃO DO CONSUMO**

CATEGORIA	VALOR (R\$)	PORCENTAGEM
Geração de Energia	R\$ 31,38	21,63%
Transmissão	R\$ 7,17	4,84%
Distribuição	R\$ 41,50	28,80%
Perdas de Energia	R\$ 7,89	5,44%
Encargos Setoriais	R\$ 12,47	8,59%
Tributos	R\$ 44,68	30,80%
Total	R\$ 145,10	100%

**TARIFAS APLICADAS**

TIPO DE CONSUMO	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	0,40501250
Consumo Ativo(kWh)-TE	0,23079750

## DESPACHO

Encaminhe-se á Coordenação de Execução Orçamentária, solicitando saldo; após, encaminhe-se á Diretoria Administrativa para deliberação.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Naster Bandeira de Mello** em 10/05/2022, às 14:27, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0357496** e o código CRC **F04AC59E**.

Formulário de Informações Orçamentárias

**Projeto / Ação / Atividade (número e nome):**

2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos

**Código da Unidade Orçamentária:**

40101

**Código da Unidade Gestora:**

0003

**Saldo Orçamentário:**

1.174.974,52

**Natureza da Despesa:**

33.90.30.00

**Responsável pela Informação:**

MICHELA CORDEIRO DE ARAÚJO

**Responsável pela Unidade Gestora:**

MARIA AMALIA BORGES FRANCO

**Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):**

48/2022-DADM



Documento assinado eletronicamente por Michela Cordeiro de Araújo em 10/05/2022, às 15:06, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0357568 e o código CRC 9CC90F26.

## DESPACHO

À Diretoria Administrativa,

Segue informações orçamentárias, conforme consulta ao FIPLAN/PLAN60, para autorização da despesa conforme documento 0356832:

PAOE: 2000 - Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo

Unidade Orçamentária: 40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência

Unidade Gestora: 0003 - Diretoria Administrativa do Ministério Pùblico

Região/Fonte: 9900 - Estado / 0100 - Destinação

Elemento de despesa: 33.90.30.00 - Material de consumo

Saldo de dotação:

Saldo disponível: R\$ 1.174.974,52



Documento assinado eletronicamente por **Michela Cordeiro de Araújo** em 10/05/2022, às 15:05, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0357572** e o código CRC **5D909D01**.

## DESPACHO

À DCCL - Coordenação de elaboração e acompanhamento de contratos e convênios,

Para análise da conformidade tendo em vista que, pelos motivos expostos no Documento de Oficialização de Demanda (0357015), da Coordenação de Serviços Gerais, bem como por haver disponibilidade orçamentária, conforme Formulário de informações orçamentárias (0357568), esta Diretoria está de acordo com a referida despesa.

Para fiscalização contratual, serão indicados os servidores a seguir:

- Fiscal: Sued Almeida de Cerqueira, matrícula 352.995;
- Suplente: Carlos Alberto dos Santos, matrícula 000.101.

**Maria Amalia Borges Franco**  
Diretora Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amalia Borges Franco** em 11/05/2022, às 10:35, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0358119** e o código CRC **62A3040B**.

## CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **M. C. CORTINAS INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ **00.084.811/0001-18**, e de seus respectivos sócios, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0358466), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 11/05/2022, às 11:08, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0358426** e o código CRC **A18B915E**.

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 11/05/2022 10:54:23

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: <b>M. C. CORTINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA</b>
CNPJ: <b>00.084.811/0001-18</b>

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: <b>TCU</b>
Cadastro: <b>Licitantes Inidôneos</b>
Resultado da consulta: <b>Nada Consta</b>

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: <b>CNJ</b>
Cadastro: <b>CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade</b>
Resultado da consulta: <b>Nada Consta</b>

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: <b>Portal da Transparência</b>
Cadastro: <b>Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas</b>
Resultado da consulta: <b>Nada Consta</b>

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: <b>Portal da Transparência</b>
Cadastro: <b>CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas</b>
Resultado da consulta: <b>Nada Consta</b>

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO NEGATIVA

DE

### LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MANUEL DA HORA ANDRADE FILHO**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:54:44 do dia 11/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: VPO7110522105444

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO NEGATIVA

DE

### LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ROSILENE FIUZA BORGES**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:54:58 do dia 11/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 2S8S110522105458

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (11/05/2022 às 10:55) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED].**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 627B.C042.0FAE.0314 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Impropriedade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (11/05/2022 às 10:55) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Impropriedade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED].**

A condenação por atos de impropriedade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 627B.C04C.46F7.4324 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/impropriedade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/impropriedade_adm/autenticar_certidao.php)

**FILTROS APlicados:****CPF / CNPJ:** [REDACTED]**LIMPAR****Data da consulta:** 11/05/2022 10:54:16**Data da última atualização:** 10/05/2022 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

**Comprasnet.Ba****Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 00084811000118

Tipo de Suspensao: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

**Voltar**

Governo do Estado da Bahia

**Comprasnet.Ba****Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

**Voltar**

Governo do Estado da Bahia

**Comprasnet.Ba****Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

**Voltar**

Governo do Estado da Bahia

## DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à Coordenação de Serviços Gerais informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

**No Documento de Oficialização da Demanda:**

1. Itens 3.2.8 e 3.29 não foram preenchidos. Esclarecemos que poderá constar a expressão "Não se aplica", se for o caso;
2. Item 3.3 relativo à "Prazo de validade e/ou exigência de garantia para o objeto": foi assinalada a opção "A - Sem exigência de validade ou garantia"; no entanto foram assinaladas diversas regras de garantia (opção C). Solicitamos ajustar a alternativa correta de acordo com a necessidade do serviço a ser contratado;
3. Anexar o referido documento em formato .PDF.

Orientamos, ainda, que **o novo documento deverá ser incluído após o despacho desta Coordenação e que o documento a ser retificado não seja excluído do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 11/05/2022, às 11:21, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0358470** e o código CRC **E9E7E2B9**.



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

### 1. OBJETO

<b>1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO</b>  <b>ESCOLHER UMA DAS DUAS OPÇÕES</b> <i>(Marcar com X):</i>	<b>INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):</b> Aquisição com instalação de 346,25m <sup>2</sup> de película de proteção solar  <b>Observação:</b> Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).	
<b>1.2 FORMA DE AQUISIÇÃO</b>  <b>ESCOLHER UMA DAS DUAS OPÇÕES</b> <i>(Marcar com X):</i>	( x )	<b>A) AQUISIÇÃO IMEDIATA</b>
		( ) <b>B) AQUISIÇÃO PARCELADA</b>  <b>Observação:</b> Caso seja definida esta opção, as regras de parcelamento constam na tabela 2 do ANEXO I (indicado ao final do documento).
<b>1.3 JUSTIFICATIVA:</b>  <b>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</b>	<i>Aquisição de película de proteção solar, para a sede do MPBA de Nazaré, para controle da incidência da luz solar.</i>	
<b>1.4 JUSTIFICATIVA:</b>  <b>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</b>	Medição da metragem das janelas da Sede do MPBA Nazaré, que necessitam de aplicação de película de proteção solar	
<b>1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS</b>  <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO* (Marcar com X):</b>	( ) SIM	(x) NÃO
<b>1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:</b>		
<b>1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:</b>		

### 2. FUNDAMENTO LEGAL

<b>2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A</b>	( )	<b>A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas</b>
--	-----	---



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO		conjunta e concomitantemente;
ESCOLHER UMA OPÇÃO* <i>(Marcar com X):</i>	(x)	B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
	( )	C) OUTROS (especificar)

### 3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL	3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO		
	( )	A SIM	(x) B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)
3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	3.2.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO		
	➤	03 dias (x) Úteis ( ) Corridos.	➤ Contados da convocação pelo Ministério Pùblico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.
	3.2.2 PRAZO DE ENTREGA		
	➤	30 dias ( ) Úteis (x) Corridos	➤ O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.
	3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA		
	(x)	A) NÃO	( ) B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.
	➤ Por até _____ dias ( ) Úteis ( ) Corridos		
	3.2.4 ENDEREÇO DE ENTREGA: <i>Coordenação de Serviços Gerais, Sede do MPBA Nazaré, sítio Av. Joana Angélica,</i>		
	3.2.5 REGRAS PARA ENTREGA:		
	➤	Entrega deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i>	



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

### 3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

	<p><input type="checkbox"/> A) NÃO      <input checked="" type="checkbox"/> B) SIM</p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Unidade responsável por receber: Coordenação de Serviços Gerais Sede Nazaré</li><li>➤ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (071) 31036469 e LD-servicos.gerais@mpba.mp.br</li><li>➤ Dias para realização da entrega: Segunda a sexta feira</li><li>➤ Horários para entrega: das 09:00hs às 17:00hs</li><li>➤ Condições especiais:</li></ul>
	<p><b>3.2.6 REGRAS PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) BENS ENTREGUES MONTADOS</p> <p><input type="checkbox"/> B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS</p>
	<p>C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR. <u>Condições:</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ PRAZO PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):<ul style="list-style-type: none"><li><input type="checkbox"/> A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:</li><li><input type="checkbox"/> B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:</li></ul></li><li>➤ Mediante agendamento:<ul style="list-style-type: none"><li><input type="radio"/> Unidade responsável:</li><li><input type="radio"/> Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (____) _____ e _____@mpba.mp.br</li><li><input type="radio"/> Dias para realização da montagem:</li></ul></li><li>➤ Horários para entrega:</li><li>➤ LOCAL PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):<ul style="list-style-type: none"><li><input type="checkbox"/> A) Sede específica do MPBA em Salvador:</li><li><input type="checkbox"/> B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.</li><li><input type="checkbox"/> C) Outra. Indicar:</li></ul></li></ul>
	<p><b>3.2.7 REGRAS PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b></p> <p><input type="checkbox"/> A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR. <u>Condições:</u></p>



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

	<p>➤ PRAZO PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>( ) A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:</p> <p>(x ) B) 10 dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:</p> <p>(x ) C) Mediante agendamento:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>o Unidade responsável: Coordenação de Serviços Gerais Sede Nazaré</li><li>o Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (071) 31036469 e LD-servicos.gerais@mpba.mp.br</li><li>o Dias para realização da instalação: <i>Segunda á Sexta feira</i></li><li>o Horários para entrega: 09:00 ás 17:00hs</li></ul> <p>➤ LOCAL PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>( ) A) Sede específica do MPBA em Salvador: Sede do Bairro de Nazaré</p> <p>( ) B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.</p> <p>( ) C) Outra. Indicar:</p>
--	--

### 3.2.8 TIPO E REGRAS DE EMBALAGEM DOS BENS:

Não se aplica

### 3.2.9 DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO:

Não se aplica

3.3 PRAZO DE VALIDADE E/OU EXIGÊNCIA DE GARANTIA PARA O OBJETO  ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO * (Marcar com X):	<input checked="" type="checkbox"/>	A) SEM EXIGÊNCIA DE VALIDADE OU GARANTIA
	<input type="checkbox"/>	<b>B) PRAZO DE VALIDADE:</b>  Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto não poderá ter ultrapassado _____ (_____) do seu total, tomando-se como referência a data de fabricação do lote impressa na embalagem.
	<input type="checkbox"/>	<b>C) GARANTIA - Regras:</b>  ➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):  ( ) A) CONTRATADA (Regra geral) ( ) B) FABRICANTE (Exceção)  ➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):
	<input type="checkbox"/>	➤ DURAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

	<p>( ) A) 01 ANO ( ) B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL) ( ) C) OUTRO. Especificar:</p> <p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>( ) A) _____ HORAS ( ) Úteis ( ) Corridas (x) B) 02 DIAS (x) Úteis ( ) Corridos</p> <p>➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>( ) A) SIM (x) B) NÃO</p> <p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>( ) A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador ( ) B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral) ( ) C) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).</p> <p>Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ horas, contadas da notificação pelo MPBA;</li><li>○ O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;</li></ul> <p>( ) D) Outra. Especificar:</p> <p>➤ DEMAIS REGRAMENTOS:</p>
3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO *	<p>3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 03 dias (x) Úteis ( ) Corridos</p> <p>3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 03 dias (x) Úteis ( ) Corridos</p> <p>3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: <i>Coordenação de Serviços Gerais Sede Nazaré</i></p> <p>3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>( ) A) NÃO SE APLICA (x) B) PRAZO: ( ) _____ HORAS ( ) Úteis ( ) Corridas</p>



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

02 DIAS     Úteis     Corridos

### DEMAIS REGRAMENTOS:

3.4.5 O recebimento dos bens ocorrerá mediante conferência dos produtos, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e/ou Instrumento Contratual (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Pùblico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

<b>3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO</b>  <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO</b> <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/> <b>A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</b>
	<input type="checkbox"/> <b>B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.</b>  ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:
<b>3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</b>	<b>3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b>  <input checked="" type="checkbox"/> <b>A) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA</b>
	<b>B) PAGAMENTO PARCELADO:</b>  ➤ Quantidade de parcelas: ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, normalmente conforme regra de entrega):



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

	<p><b>3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA</p> <p><input type="checkbox"/> B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:</p>
	<p><b>3.6.3 DEMAIS REGRAS:</b></p> <p>3.6.3.1 O pagamento será efetuado processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;</p> <p>3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;</p> <p>3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;</p> <p>3.6.3.4 O Ministério Pùblico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;</p> <p>3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.</p>
<p><b>3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO * (Marcar com X):</b></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS</p> <p><input type="checkbox"/> B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u></p> <p>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p><input type="checkbox"/> A) INPC/IBGE</p> <p><input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar:</p>



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

- |  |  |
|--|--|
|  | <ul style="list-style-type: none"><li>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;</li><li>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</li><li>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;</li></ul> |
|--|--|

### 3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

#### 3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS \*

- |       |   |
|-------|---|
| ( x ) | <p><b>A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):<br/>(x) Opção 1: 03 meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor<br/>( ) Opção 2: _____ dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</li></ul>   |
| ( )   | <p><b>B) CONTRATAÇÕES <u>COM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):<br/>( ) Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):<br/>( ) A) Data certa: _____ de _____ de _____<br/>( ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</li><li>      ( ) Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):<br/>( ) A) Data certa: _____ de _____ de _____<br/>( ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</li><li>➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):</li></ul> |

### 3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

	<input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO
	<input type="checkbox"/> B) SIM. Justificativa:
<b>3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA*</b>	<p><b>OBRIGAÇÕES GERAIS</b></p> <p>3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;</p> <p>3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;</p> <p>3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);</p> <p>3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;</p> <p>3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;</p> <p>3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;</p> <p>3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;</p> <p>3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;</p> <p>3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;</p> <p>3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;</p> <p>3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;</p>



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

- 3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;
- 3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
- 3.9.13 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;
- 3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;
- 3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.

### OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

**A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

**B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.** Indicar:

### OBRIGAÇÕES GERAIS

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;

### 3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE\*

3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

	<p><b>OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b></p> <p><b>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b>, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</p> <p><b>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.</b> Indicar:</p>
<p><b>3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</b></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> <b>A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)</b></p> <p><input type="checkbox"/> <b>B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</b></p> <p><input type="checkbox"/> <b>C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.</b> Regras:</p> <p>➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) <u>OU</u> <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: <u>      </u> % (<u>      </u> por cento)</p> <p>➤ Prazo para apresentação: <u>      </u> dias após assinatura do contrato.</p>



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –  
AQUISIÇÃO - DISPENSA**

**ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS**

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade Estimada	Valor unitário	Valor total por item
1	Película Fumê	M <sup>2</sup>	346,25m <sup>2</sup>	R\$ 50,50	17.485,00
<b>Valor Total dos itens</b>					<b>17.485,00</b>

*DETALHADAS.*

**1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:**

**1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS**

346,25 m<sup>2</sup> de película fumê 7%

**1.2 DETALHAMENTO – AQUISIÇÃO PARCELADA (Caso tenha sido assinalada a opção “B” do item 1.2 do TR):**

*CIFI  
CAÇ  
ÕES  
TÉC  
NIC  
AS*

## DESPACHO

Encaminhe-se a DCCL, informando que foram feitos os ajustes no DOD.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Naster Bandeira de Mello** em 11/05/2022, às 14:18, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0358734** e o código CRC **3879F288**.

## DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, encaminhado pela **Coordenação de Serviços Gerais**, para aquisição com instalação de 346,25m<sup>2</sup> de película de proteção solar fumê.

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de mercado entre os fornecedores da localidade, sendo obtidas 03 (três) propostas de preço. Deste modo, indicou-se como Contratada a empresa **M. C. CORTINAS INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pelo preço proposto de **R\$ 17.485,00 (dezessete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais)**, conforme proposta 0356776.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe, o mesmo está em conformidade e que não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 132 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhe-se o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.

---

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 11/05/2022, às 15:28, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0358881** e o código CRC **767C7141**.

## DESPACHO

Considerando as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênio e Licitações no doc. 0358881, autorizo a dispensa de licitação em favor da empresa **M. C. CORTINAS INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pelo preço proposto de **R\$ 17.485,00 (dezessete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais)**, para aquisição com instalação de 346,25m<sup>2</sup> de película de proteção solar fumê na Sede do MPBA em Nazaré.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênio e Licitações para ciência e providência pertinentes.

Frederico Wellington Silveira Soares  
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 12/05/2022, às 09:06, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpb.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpb.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0358977** e o código CRC **DA979C2B**.

## DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à **Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa** para providências cabíveis, tendo em vista autorização da despesa referente à aquisição com instalação de 346,25m<sup>2</sup> de película de proteção solar fumê pelo Superintendente de Gestão Administrativa (doc 0358977) em 12/05/2022.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 12/05/2022, às 10:30, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0359592** e o código CRC **0BCB48BF**.

## DEMONSTRATIVO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXERCÍCIO

<b>Exercício:</b>	<b>Dotação:</b>	<b>Valor Anual (R\$):</b>
2022	40101.0003.03.122.503.2000.9900.33903000.0100000000.1	17.485,00

## **DEMONSTRATIVO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO**

<b>Exercício:</b>	<b>Dotação:</b>	<b>Saldo para Reserva anterior à SRD (R\$):</b>	<b>SRD - Exercício Corrente (R\$):</b>	<b>Saldo para Reserva após a SRD (R\$):</b>
2022	40101.0003.03.122.503.2000.9900.3390 3000.0100000000.1	-1.812.502,75	17.485,00	-1.829.987,75

## LOTES

Número do Lote:	Valor do Lote:	Lei Anticalote?:	Retenção da Lei Anticalote:	Tipo de Documento AFM/APS:	Número do Documento AFM/APS:	Valor do Documento AFM/APS:
1	17.485,00	Não				0,00

## DADOS CREDOR

<b>DADOS CREDOR</b>			
<b>Código:</b>	2013158666		
<b>Nome:</b>	M. C. CORTINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA		
<b>CPF/ CNPJ:</b>	00.084.811/0001-18	<b>Insc. Estadual:</b>	39675866
<b>Responsável no Credor:</b>	M. C. CORTINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	<b>E-mail Responsável:</b>	aloiociocontador@yahoo.com.br

## **DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

<b>Exercício:</b>	<b>Dotação Orçamentária:</b>	<b>Tipo de Gasto:</b>	<b>Valor (R\$):</b>
2022	40101.0003.03.122.503.2000.9900.33903000.0100000000.1	GERAL	17.485,00

## **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

<b>Parcela:</b>	<b>Data Vencimento:</b>	<b>Valor (R\$):</b>
1	31/12/2022	17.485,00

## DESPACHO

Encaminhe-se à DICOFIN - Diretoria de Contabilidade e Finanças o processo de Dispensa de Licitação - Geral, ressalvando que já foi feito por essa Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa o lançamento do Instrumento no **FIPLAN** para empenho.

**Jessica Siqueira Souza**

Unidade de Execução Orçamentária  
Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa - DADM



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Siqueira Souza** em 13/05/2022, às 13:22, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.p.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.p.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0361024** e o código CRC **AAEB4EF9**.